

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9
17 de agosto de 2015

matrícula
267.209

ficha
01

São Paulo,

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 48, localizado no 4º pavimento da TORRE "A", do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FUTURA", situado à Rua Nebulosas, nº 700, no **DISTRITO DE ITAQUERA**, contendo uma área privativa de 43,760m2; área comum de 38,623m2 (na qual está incluído o direito de uso de uma vaga indeterminada na garagem coletiva); perfazendo a área total edificada de 82,383m2; correspondendo-lhes uma Fração Ideal no terreno de 0,36159%.

PROPRIETÁRIA:- NAIR HELENA SILVA, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, RG nº 32.709.563-5-SSP/SP, CPF/MF nº 312.440.828-48, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Flor da Madrugada, nº 203, apto 23, bloco G, Conjunto Promo.

REGISTROS ANTERIORES:- R.574 (aquisição da fração ideal de terreno), feito em 31/10/2014; R.689 (instituição condominial) e R.878 (atribuição da unidade autônoma), feitos nesta data, todos na matrícula nº 238.082, deste Registro de Imóveis.

C.CONTRIBUINTE:- 151.123.0051-4 (**maior área**).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.1/267.209 Em 17 de agosto de 2015

Pelo R.575/238.082, feito em 31/10/2014, o imóvel da presente matrícula, foi alienado fiduciariamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03/04, CNPJ/MF número 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$165.420,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.2/267.209 Em 17 de agosto de 2015

A presente matrícula foi aberta instruída pelo instrumento particular datado de 21/07/2015. **PROTOCOLO Nº 508.991 de 24.07.2015.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

continua no verso



CNM: 113779.2.0267209-12

matrícula

267.209

ficha

01

verso

Av.03/267.209 Em 17 de novembro de 2023
Pelo Instrumento Particular datado de 07 de novembro de 2023, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida via internet pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula é tributado atualmente pelo **CONTRIBUINTE n° 151.123.0090-5**. PROTOCOLO N° 723.001 de 08/07/2022.

Selo: 113779331AT001393355KC23D
CNM: 113779.2.0267209-12

Francisco Raymundo - Oficial
 Cristiano Floriano Galindo - Substituto
 Degenília M. de S. Zambelli - Substituta

José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
 Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.04/267.209 Em 17 de novembro de 2023.
Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.03, lavrado nos termos do § 7° do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo n° 723.001, feita a devedora fiduciante **NAIR HELENA SILVA**, solteira, maior, já qualificada, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente conforme R.575 da matrícula n° 238.082, mencionada na Av.01 desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$200.578,00.

Selo: 113779331BD001393356MX23G
CNM: 113779.2.0267209-12

Francisco Raymundo - Oficial
 Cristiano Floriano Galindo - Substituto
 Degenília M. de S. Zambelli - Substituta

José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
 Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

M.267209 - PROTOCOLO: 723001

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES ocorridas até ** «img_certidao_datacertidaodiasanteriores» **. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade. Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos, será considerada vintenária.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0267209-12

Emolumentos:	R\$: 40,91	São Paulo, 21/11/2023.
Estado:	R\$: 11,63	
Sec. Fazenda:	R\$: 07,96	
Registro Civil:	R\$: 02,15	
Tribunal Justiça:	R\$: 02,81	..
Ministério Público:	R\$: 01,96	..
ISS:	R\$: 00,83	..
Total:	R\$: 68,25	Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: [113779391YW000995750QV22A]

[113779391JH000995751DF22R] [1137793B1JB001393344EJ23Q]
 [1137793B1WB001393345HP23J] [1137793B1WW001393346JX23E]
 [1137793B1AU001393347IC23V] [1137793B1MH001393348NA23G]
 [1137793B1UW001393349YW23Z] [1137793B1PQ001393350KO23Q]
 [1137793B1RK001393351QI23W] [1137793B1KD001393352GH23S]
 [1137793B1XT001393353FP234] [1137793C3VI001393354UY23G]
 [113779331AT001393355KC23D] [113779331BD001393356MX23G]
 [1137793C3NH001393357RD231]